



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DLXXV de 26 de Outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=590





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXV de 26 de Outubro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 338/2020

ESTABELECEMOS QUE A CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE HOME OFFICE DEVE CORRESPONDER, REGULARMENTE...

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 821/2020

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 60/2020

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXV de 26 de Outubro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 338/2020

PORTARIA nº. 338/2020

O Secretário Municipal de Educação, José Luciano Alexandre Mendes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 070/2020, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período de estado de emergência em saúde pública como medida de prevenção e enfrentamento à infecção humana pelo novo coronavírus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 098/2020 de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a suspensão de atividades escolares presenciais nas escolas públicas do município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO as recomendações sanitárias expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde em 09 de junho de 2020 sobre medidas de prevenção de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19) dirigidas à comunidade escolar;

CONSIDERANDO o parecer 5/2020 expedido pelo Conselho Nacional de Educação que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020 do Conselho Municipal de Educação de Viçosa do Ceará que estabelece normas e orientações sobre o regime especial de atividades de aprendizagem não presenciais para o ensino fundamental e reorganização do calendário de atividades da educação infantil para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020 no sistema municipal de ensino de Viçosa do Ceará em consonância com a prevenção da pandemia do coronavírus (COVID – 19)

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 228/2020 datada de 15 de junho de 2020 que regulamenta o regime especial de atividades escolares não presenciais no sistema municipal de ensino.

R E S O L V E:

I – Estabelecer que a carga horária trabalhada em regime de home office deve corresponder, regularmente, às atividades tais como:

- produção de atividades remotas impressas, elaboradas pelos professores para reprodução e distribuição a todos os alunos da rede municipal;
- correção e devolutiva das atividades remotas impressas fazendo as devidas intervenções pedagógicas por meio de ferramentas midiáticas (whatsapp, youtube, google meet, podcast, etc);
- produção de vídeoaulas com conteúdos que estimulem habilidades e competências dos alunos no período vigente e incentivem a família a apoiar seus filhos nesse contexto de aprendizagem;
- estar resguardado e à disposição durante seu expediente de trabalho para atender aos alunos e familiares na retirada de dúvidas dos discentes, dando o feedback das atividades remotas impressas já analisadas e atender aos familiares quando procurados;
- participar de reuniões e encontros virtuais através de webconferências ao serem solicitados pelo núcleo gestor ou pela Secretaria Municipal de Educação quando agendado previamente.

II – Determinar que a identificação dos servidor municipal da educação, no horário regular de trabalho, em ambiente alheio à sua residência ou local previamente comunicado à respectiva Secretaria, ou ainda, em ambiente digital de redes sociais alheios à atividade regular de ensino, será passível de verificação e, eventualmente, poderá caracterizar prática alheia ao pactuado na presente Portaria e a ser avaliada à luz do Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=590





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXV de 26 de Outubro de 2020

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 19 de outubro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 821/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20102201-SECIPS, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0605 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0136 2.037 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. CONTRATADO: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS CARNEIRO. CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Extrato de Homologação: 60/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020-SEAG/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VENCEDORES: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31, COM VALOR TOTAL DE R\$ 149.036,71 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); E DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, CNPJ Nº 41.557.349/0001-06, COM VALOR TOTAL DE R\$ 34.042,57 (TRINTA E QUATRO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 183.079,28 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. ADRIANO SILVA DOS SANTOS - SECRETÁRIO INTERINO DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL; FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE; ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO; ADRIANO SILVA DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS; PEDRO DA SILVA BRITO - SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA; RENATO ANDRADE GURGEL - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL; DANIELA RUFINO DA CUNHA - SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE; JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO; E FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO - SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXV de 26 de Outubro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=590

